



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Gongogi

1

Terça-feira • 8 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 713

Esta edição encontra-se no site: [www.gongogi.ba.io.org.br](http://www.gongogi.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Gongogi publica:

- **Portaria Nº 211/2019** – Constitui a Comissão de Regularização do Bairro Nova Pedrinhas.
- **Portaria Nº 212/2019** – Aplica suspensão disciplinar ao Servidor que indica o anexo.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Portarias**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 14.235.048/0001-93



### **PORTARIA Nº. 211/2019**

**“Constitui a Comissão de Regularização do Bairro Nova Pedrinhas”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI, Estado da Bahia**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente, especialmente a **Lei Complementar nº 003/2010, de 30/12/2010, o Plano Diretor de Gongogi** que dispõe sobre o ordenamento territorial e urbano para garantia da função social da Cidade e da propriedade urbana,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão de Regularização do Bairro Nova Pedrinhas, composta pelos servidores abaixo relacionados com plenos poderes para solicitar, analisar documentos dos proprietários, identificar lotes por localização e metragem e, promover a legalização dos referidos lotes e seus logradouros para implantação dos serviços de infraestrutura como água, luz e esgotamento.


Presidente: NASCIVALDO NARCISO DOS SANTOS

1º. Membro: GUSTAVO MOURA DE MORAIS

2º membro: RUY FLAVIO LIMA DA SILVA

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gongogi, em 07 de janeiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**EDVALDO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 14.235.048/0001-93



**PORTARIA nº 212/2019**

Aplica suspensão disciplinar  
ao Servidor que indica.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente,

**RESOLVE**

**Art. 1º - SUSPENDER** o servidor Celso Andrade dos Santos, lotado da Secretaria de Administração, por 10 (dez) dias, pelo período de 08 a 21 de janeiro corrente, por desacato e zombaria ao Chefe do Executivo Municipal, rompendo o decoro ético e profissional em horário de expediente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito Municipal, 08 de janeiro de 2019.

  
Edvaldo dos Santos  
Prefeito

Rua D. Eduardo Herberold, 17 - Centro - CEP: 45.540-000  
**GONGOGI - BAHIA**

1